

APROVADO
Na Sessão de:

08 / 03 / 2021



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

PROTOCOLO Em <u>04 / 03 / 2021</u> Hrs <u>11:46</u> SobNº <u>183</u> Ass.: <u>Adriano Silva</u>	Projeto De Lei	Nº <u>49</u> / <u>2021</u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	☒ Requerimento		REJEITADO
	Indicação		
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: **Vereadora Maria José da Silva**

Partido: **PT**

LIDO
Na Sessão de:

08 / 03 / 2021

A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita **Antonia Eliene Liberato Dias**, e **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:

Venho por meio deste requerer ao Executivo Municipal de Cáceres e SMIL, informações acerca da regulamentação de rampas de acesso que garantam a Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência ou com Mobilidade Reduzida, Grávidas e Idosos neste município.

Justificativa:

As rampas de acessibilidade são adaptações nas construções públicas e privadas, tendo como objetivo facilitar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, permitindo democratizar o uso dos espaços, permitindo o acesso de todos, sem distinção. A NBR 9050 é a norma brasileira a qual rege as condições de acessibilidade, neste sentido, nossa pergunta é, como está regulamentada esta questão no município de Cáceres?

Sala das Sessões, 04 de Março de 2021.

Vereadora **Mazéh Silva** – PT